

# NFe

Nota Fiscal Eletrônica

Quais Sistemas Tek-System estão aptos para emissão da Nfe?

# Sistemas Aptos

- ERP 4g;
- FATIND;
- Comercial;
- Confecção.

Quais formas de transmissão são disponibilizadas pela Sefaz?

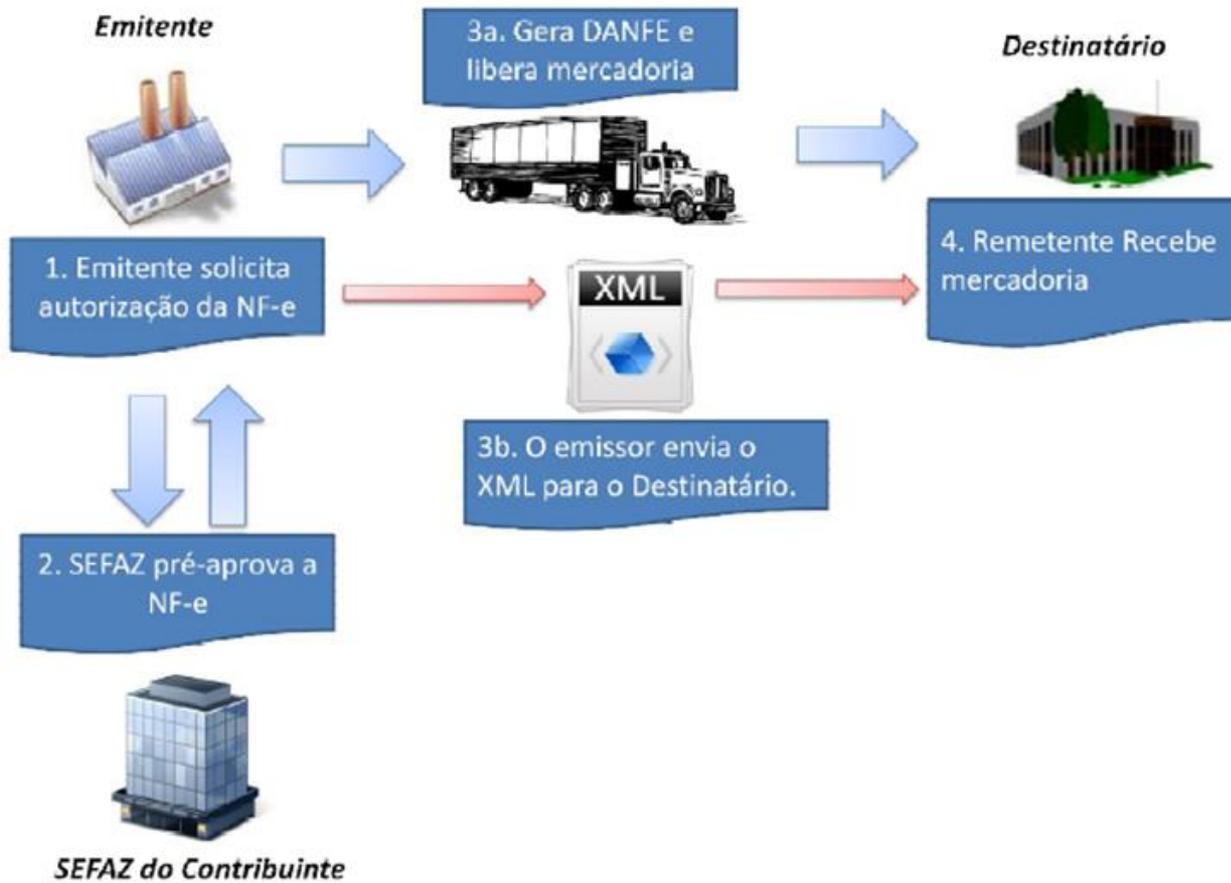
# Formas Disponibilizadas

- Normal
  - Normal
  - Contingência FS
  - Contingência DPEC
  - FS-DA
- Scan
  - Contingência SCAN

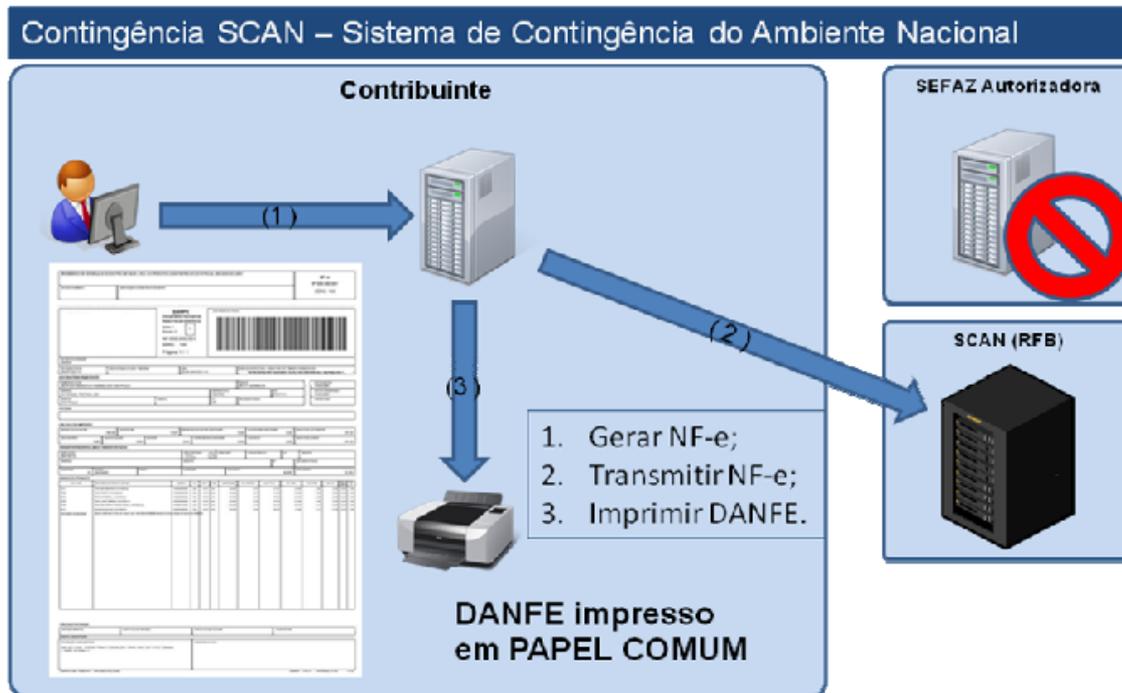
O que são cada uma delas?  
Como funciona? Quando usar?

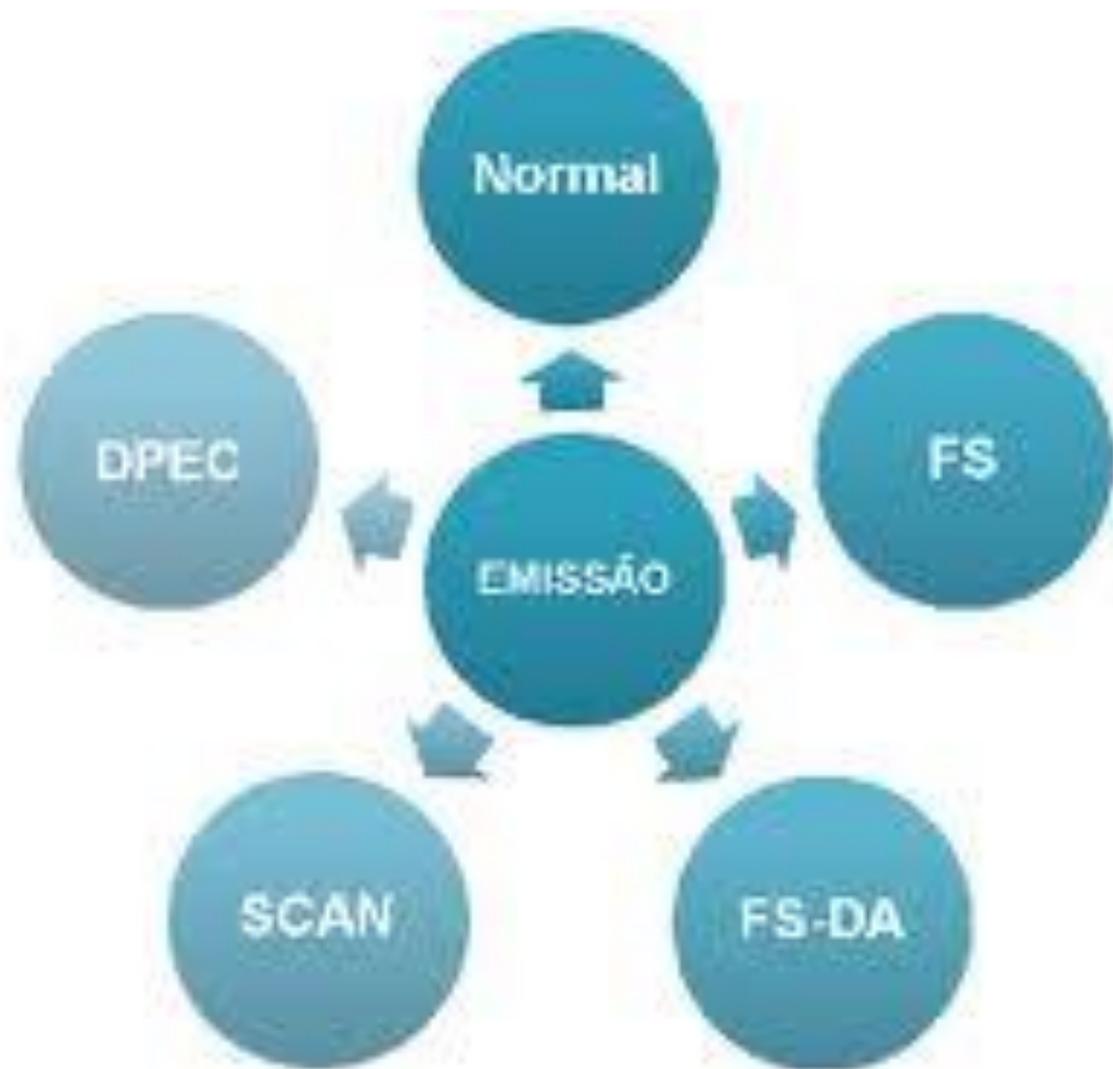
Antes, vamos conhecer a estrutura da recepção dos documentos eletrônicos por parte da SEFAZ?

# Transmissão Normal

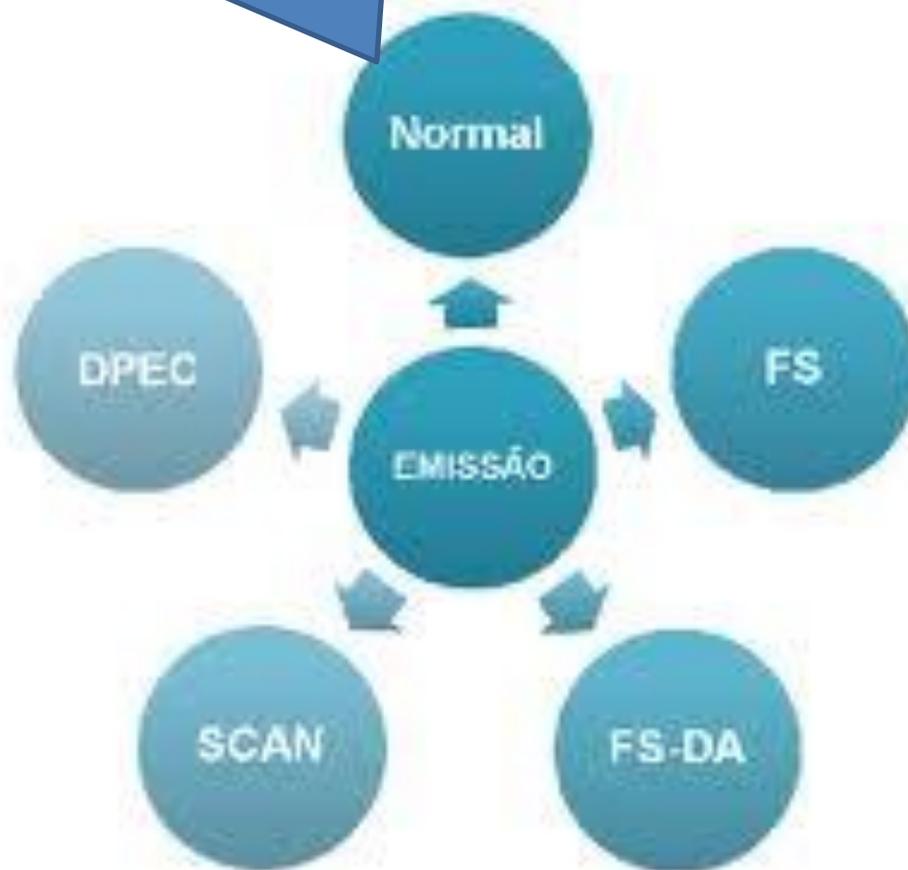


# Transmissão Scan





- Status Sefaz - liberado
- Status internet no emissor - liberada



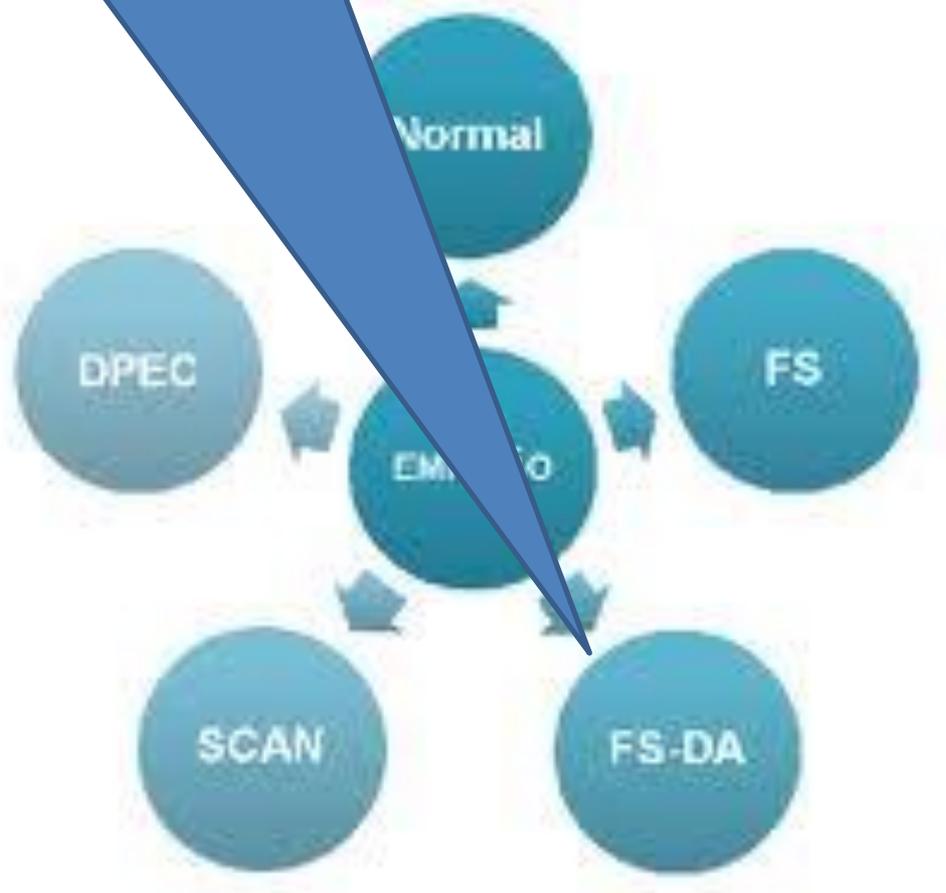
- Status Sefaz – Parado.
  - Status Ambiente nacional – Parado
- Obs. Modelo em desuso, pois foi substituído pelo FS-DA.



•Status internet no emissor – Parada



- Status Sefaz de origem – Parada
- Status Ambiente nacional – Parado
- Emissão em documento próprio especial – Papel Moeda.



•Usando quando indicado pela própria SEFAZ.



O que é DPEC?

# Declaração Prévia de Emissão em Contingência

O que é FS-DA?

# Formulário de Segunda – Documento Auxiliar

O que é SCAN?

# Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) - Receita Federal do Brasil

Como funciona em nossos  
Sistemas?

Quem deverá ser avisado quando  
uma forma de contingência for  
utilizada?

- Com a informatização cada vez mais agressiva do fisco, pequenas falhas podem abrir espaço para desconfianças maiores, o que pode resultar em processos de auditorias fiscais, e, por consequência, gerar severas multas, caso identifique procedimentos incorretos.
- Diante deste cenário, é preciso ficar atento a questões cotidianas e manter uma coerência das informações, da Emissão da NFe à sua escrituração contábil e seus reflexos.
- Abaixo relatamos algumas obrigações do emitente de nfe que certamente diminuirá o risco de erros:
- **Emissão de NFe em contingência Depec/FSDA:**
  - Comunique à contabilidade sempre que utilizar a emissão de nota fiscal eletrônica em contingência, para que lavre o termo no livro Registro de Uso de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO;
  - Efetue a transmissão imediatamente após cessar o fato impeditivo. Conforme definido no Ato COTEPE 33/08, a empresa deve transmitir o arquivo XML de NF-e emitida em contingência, modalidade DPEC ou em FS-DA, até 168 horas após a data de emissão da NF-e.
- **Cancelamento de NFe:**
  - Informe corretamente o motivo;
  - Certifique-se que o cancelamento foi devidamente homologado pela SEF;
  - Observe o prazo máximo de 24 horas a partir da emissão pra cancelamento de NFe, superado este prazo deve ser realizado o cancelamento extemporâneo. Alertamos que tem sido comum a homologação de cancelamento pela SEF após a expiração do prazo legal, contudo, entendemos que se trata de uma infração passível de penalidade pecuniária.

- **Inutilização:**
- Na hipótese em que houver necessidade de cancelamento de uma nota fiscal não autorizada, a sequência em questão deve ser inutilizada. Aliás, em qualquer situação em que houver salto na sequência numérica das notas fiscais eletrônicas, os números não utilizados devem ser devidamente inutilizados.
- **Escrituração:**
  - Certifique-se que o contador escriturou adequadamente toda sequência numérica do período: autorizadas, canceladas e inutilizadas.
- **Armazenamento dos arquivos:**
- Certifique-se que os documentos fiscais eletrônicos estão sendo adequadamente armazenados, lembrando que a obrigação abrange protocolos de autorização de notas fiscais eletrônica de entrada, conhecimentos de transporte eletrônico, notas fiscais eletrônica de saída, cancelamento e inutilização.



110001010101110001

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

010101110001

- Serviços
- Legislação
- Documentos
- Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#)

A- A+

### Conheça a NF-e

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal eletrônica, coordenada pelo ENCAT e desenvolvida em parceria com a [Receita Federal do Brasil](#), tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins. [Saiba mais...](#)

### Serviços mais Acessados



Consultar NF-e Completa



Consultar Disponibilidade



Consultar Resumo da NF-e



Consultar Inutilização

### Avisos



#### Serviços em Contingência

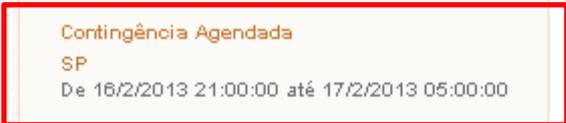
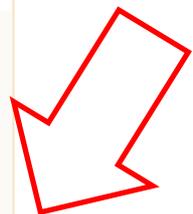
Contingência Ativada

MG  
Desde 9/10/2012 11:31:02

PE  
Desde 4/1/2013 19:11:38

Contingência Agendada

SP  
De 16/2/2013 21:00:00 até 17/2/2013 05:00:00



### Informes

8/2/2013 Atenção: Atualizada a Nota Técnica

### Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas

6,269 bilhões

Número de Emissores

894,345 mil

[... saiba mais](#)

Buscar



Área Restrita



Central NF-e 0800 9782338



Perguntas Frequentes



Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione



Secretarias de Fazenda

Selecione



Visite o site do MDF-e



Visite o site da CT-e



Visite o novo site do Sped



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



110001010101110001

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1100001

10101110001

## Consultar Disponibilidade

## Visão Geral de Disponibilidade dos Serviços

Versão 2.00 - Última Verificação: 15/2/2013 15:38:33

Autorizador	Recepção	Retorno Recepção	Cancelamento	Inutilização	Consulta Protocolo	Status Serviço	Tempo Médio	Consulta Cadastro	Recepção Evento
AM	●	●	●	●	●	●	1	●	●
BA	●	●	●	●	●	●	1	●	●
CE	●	●	●	●	●	●	1	●	●
GO	●	●	●	●	●	●	1	●	●
MG	●	●	●	●	●	●	1	●	●
MS	●	●	●	●	●	●	1	●	●
MT	●	●	●	●	●	●	1	●	●
PE	●	●	●	●	●	●	1	●	●
PR	●	●	●	●	●	●	1	●	●
RN								●	●
RS	●	●	●	●	●	●	1	●	●
SP	●	●	●	●	●	●	1	●	●
SVAN	●	●	●	●	●	●	1	●	●
SVRS	●	●	●	●	●	●	1	●	●
SCAN	●	●	●	●	●	●	-	●	●
AN									●

SIGLAS UTILIZADAS:

\*SVAN - Setor Virtual Ambiente Nacional \*SVRS - Setor Virtual Rio Grande do Sul \*SCAN - Sistema de Consulta Ambiente Nacional

## Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas

6,269 bilhões

Número de Emissores

894,345 mil

[... saiba mais](#)



 Área Restrita

 Central NF-e 0800 9782338

 Perguntas Frequentes

 Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e



Secretarias de Fazenda